



DECRETO Nº 247, DE 19 DE JULHO DE 2022

DESIGNA A COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AO PROGRAMA SC MAIS MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO JULGADORA** para análise e julgamento da seleção das famílias que receberão casas populares, através do Programa do Governo do Estado de Santa Catarina **SC MAIS MORADIA**, sendo composta pelos seguintes membros:

Presidente – KAREN MICHELLE DOS SANTOS
membro – CAIO POMPEU FRANCIO ROCHA
membro – PAULO CRISTIANO SUDOSKI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande, 19 de julho de 2022

Publicado do DOM/SC em:	21/07/22
Edição:	3922
Pág.:	2150
Responsável pela Publicação	<i>GERSON</i>


ODAIR DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício